

=DESPACHO=

Com a finalidade de noticiar aos interessados solicito a Secretaria de Administração, que proceda a publicação do Extrato de Convênio abaixo, no Site do Município de Luziânia gestaoluziania.com.br e luziania.go.gov.br, e no PLACARD, a partir da presente data.

Luziânia - GO, 13 de junho de 2024.

= EXTRATO DE CONVÊNIO =

CONCEDENTE MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA

CONVENENTE COMUNIDADE DA SAGRADA FACE DE JESUS CRISTO

PROCESSO Nº. 2024001851 - Convênio nº. 001/2024

O presente Convênio tem por objetivo a transferência de recursos

financeiros, a titulo de Subvenção, por parte do Concedente, destinados ao desenvolvimento das atividades da CONVENENTE, voltados para o acolhimento institucional de crianças e adolescentes, atendimento a famílias das crianças e adolescentes acolhidos e famílias em estado de vulnerabilidade e atendimento a jovens egressos da instituição, em conformidade ao disposto no Plano de Trabalho e Plano de Aplicação de recursos constantes pos autos de processos administrativo nº 2021001851

recursos constantes nos autos do processo administrativo nº 2021001851.

VIGÊNCIA A vigência do presente Convênio, se dará a partir da sua assinatura, e vigerá

por um período de 12 (dose) meses.

ASSINATURAS DIEGO VAZ SORGATTO – Prefeito Municipal de Luziânia

JOSÉ MARIA MARTINS DOS SANTOS - Secretário Municipal de Desenvolvimento

Social e Trabalho

PAULO ROBERTO PEREIRA - Diretor Presidente da Entidade Sagrada Face de

Jesus Cristo

Elias Cavalcante da Rocha Junior

Secretário de Administração

CERTIFICO Sob a fé do meu cargo que publiquei o Extrato de Convênio acima, no Site do Município de Luziânia, gestaoluziania.com.br, luziania.go.gov.br e no PLACARD, conforme despacho.

Luziânia - GO, 13 de junho de 2024.